



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS

Período: 01/10/2016 a 31/12/2016 – 4º TRIMESTRE

O trabalho foi desenvolvido mediante análise da documentação enviada pelo órgão ao ERPAC, sendo alguns procedimentos analisados in loco, e outros verificados mediante consulta à representantes da unidade auditada. Os exames foram efetuados por amostragem, na extensão julgada necessária dentro das circunstâncias apresentadas, observadas as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público.

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017 foi aprovado pela Lei Municipal nº 128 de 04/12/2013.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 foi aprovada através da Lei Municipal nº 150 de 22/06/2015, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 153 de 30/12/2015, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), assim distribuídos:

Receitas Correntes	24.730.600,00
Receitas de Capital	596.000,00
Dedução do FUNDEB	(2.326.600,00)
TOTAL	23.000.000,00
Despesas Correntes	20.792.500,00
Despesas de Capital	2.004.200,00
Reserva de Contingencia	203.300,00
TOTAL	23.000.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – RECEITA ARRECADADA

A receita arrecadada no período totalizou em **R\$ 7.732.828,78 (sete milhões setecentos e trinta e dois mil oitocentos e vinte oito reais e setenta e oito centavos)**. Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:

FONTES DE RECEITA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	8.449.228,97
Receita Tributária	253.627,98
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	13.220,89
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	8.049.922,08
Outras Receitas Correntes	132.458,02
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
Alienação de Bens	0
Transferências de Capital	0
Outras Receitas de Capital	0
Dedução do Fundeb	(716.400,19)
TOTAL	7.732.828,78

A receita orçamentária acumulada até o período totaliza em **R\$ 20.932.881,67 (vinte milhões novecentos e trinta e dois mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos)**.

2.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em **31/12/2016**, importava em **R\$ 1.404.624,01 (um milhão quatrocentos e quatro mil seiscentos e vinte quatro reais e um centavo)**, assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	610.516,67
Bancos c/ vinculada	788.470,23
Caixa	0,00
TOTAL	1.404.624,01

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 1.716.646,69 (um milhão setecentos e dezesseis mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

2.3 – RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA

A receita extraorçamentária do período importou em **R\$ 2.051.061,20 (dois milhões cinquenta e um mil e sessenta e um reais e vinte centavos)** assim desdobradas:

PREFEITURA	985.277,28
INSS - Servidores Fundeb 60%	241.134,60
INSS - Servidores Fundeb 40%	30.240,42
INSS- Servidores	44.322,81
INSS – Prestação de Serviços	26.088,76
INSS- Servidores MDE	12.863,88
INSS – Prestação de Serviços MDE	21.770,57
CONTRIBUIÇÃO SINTESE	10.338,35
CONTRIBUIÇÃO SINTRASE	200,10
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL BR	410,42
CONTRIBUIÇÃO FAMACSESE	921,02
CONSIGNAÇÃO POLICARD	9.902,12
CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL	122.309,52
CONSIGNAÇÃO BANESE	254.571,39
SALARIO FAMÍLIA -SAÚDE	124,00
CONSIGNAÇÃO CEF	144.406,53
PENSÃO ALIMENTÍCIA	10.953,33
SALARIO FAMILIA FUNDEB 60 %	66,36
CONTRIBUIÇÃO SINDPEDRINHAS	4.739,30
CONSIGNAÇÃO BANCO GERADOR	24.918,06
CONSIGNAÇÃO CARTÃO GERECARD	14.527,13
FUNDO PEDRINHAS EMPREENDEDOR	10.468,61
FMS	921.931,09
INSS SERVIDORES SAÚDE	47.661,70
INSS-PREST. DE SERV. SAÚDE	23.352,89
PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.614,08
CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL	13.938,04
CONSIGNAÇÃO CEF	25.500,03
CONSIGNAÇÃO BANESE	41.984,72
CONSIGNAÇÃO POLICARD	253,64
CONSIGNAÇÃO BANCO GERADOR	8.053,52
CONTRIBUIÇÃO FAMACSESE	44,72
CONTRIBUIÇÃO SINDPEDRINHAS	1.619,97
MFI-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	731.956,17
CONTR. SINDICATO ENFERMEIRO	39,00
CONTRIBUIÇÃO SINTRASE	1.042,76

IRRF- SOBRE O TRABALHO	17.067,22
IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	88,00
ISS	5.870,90
CONSIGNAÇÃO CARTÃO GERECARD	1.038,20
FUNDO PEDRINHAS EMPREENDEDOR – SAUDE	249,12
RETENÇÃO FUNDO DO EMPREENDEDOR DE PEDRINHAS	556,41
FMAS	143.852,83
INSS-PREST. DE SERVIÇOS	14.761,97
CONSIGNAÇÃO BANCO GERADOR	272,80
CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL	272,80
MFI-FMAS	124.285,53
ISS	1.748,80
IRRF – IMP. S/OUTOS RENDIMENTOS	65,47
INSS – SERVIDORES	96,80
CONSIGNAÇÕES BANESE	923,34
RETENÇÃO DO FUNDO DO EMPREENDEDOR DE PEDRINHAS	687,32
PENSÃO ALIMENTÍCIA	738,00
TOTAL	2.051.061,20

3 – DESPESA

3.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 162.051,73 (cento e sessenta e dois mil cinquenta e um reais e setenta e três centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses anteriores, importou em **R\$ 6.053.454,96 (seis milhões cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste período a importância de **R\$ 6.168.935,80 (seis milhões cento e sessenta e oito mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	18.460.030,92	12.394.747,81	11.913.136,45
Neste trimestre	162.051,73	6.053.454,96	6.168.935,80
Acumulado	18.622.082,65	18.448.202,77	18.082.072,25

3.2 – DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

A despesa extraorçamentária do período totalizou em **R\$ 2.658.048,37** (dois milhões seiscentos e cinquenta e oito mil quarenta e oito reais e trinta e sete centavos), assim discriminadas:

PREFEITURA	2.243.540,90
INSS – Prestação de Serviços	6.761,75
INSS – SERVIDORES FUNDEB 60%	159.618,80
INSS – SERVIDORES	174.044,44
INSS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SAUDE	117,33
INSS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – FUNDEB	1.802,00
INSS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS M.D.E	3.541,49
CONTRIBUIÇÃO SINTESE	10.451,27
CONTRIBUIÇÃO SINTRASE	44.858,77
CONSIGNAÇÃO POLICARD	11.241,63
CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL	131.138,31
CONSIGNAÇÃO BANESE	256.956,45
CONSIGNAÇÃO CEF	168.518,84
CONSIGNADO BANCO SEMEAR	3.331,92
PENSÃO ALIMENTÍCIA	11.302,96
CONTRIBUIÇÃO SINDPEDRINHAS	6.271,24
REPASSE A CAMARA MUNICIPAL	180.150,47
CONSIGNAÇÃO BANCO GERADOR	29.848,41
MFI FMS	731.956,17
CONSIGNAÇÃO CARTÃO GERE CARD	18.880,56
MFI FMAS	124.285,53
EXECUÇÃO DE TITULO JUDICIAL	157,00
Restos a Pagar 2012 (A Liquidar)	49.927,08
Restos a Pagar 2015 (Liquidado)	101.808,83
Restos a Pagar 2015 (A Liquidar)	12.712,00
FUNDO PEDRINHAS EMPREENDEDOR	3.857,65
FMS	383.620,13
IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS TRABALHO	84.241,58
IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	765,63
INSS – SERVIDORES/ SAUDE	62.222,81
INSS – PREST. DE SERVIÇOS/ SAUDE	111.613,13
ISS- IMP. SERV. DE QUALQUER NATUREZA	5.966,53
PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.614,08

CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL	20.461,02
CONSIGNAÇÃO CEF	25.554,82
CONSIGNAÇÃO BANESE	43.011,87
CONSIGNAÇÃO POLICARD	371,64
CONSIGNAÇÃO BANCO GERADOR	10.523,79
CONTRIBUIÇÃO DO SINDPEDRINHAS	1.485,05
CONSIGNAÇÃO CARTÃO GERECARD	1.038,20
RETENÇÃO FUNDO DO EMPREENDEDOR PEDRINHAS	1.078,21
Restos a Pagar 2015 (Liquidado)	13.671,77
FMAS	30.887,34
PENSÃO ALIMENTÍCIA	738,00
RETENÇÃO FUNDO DO EMPREENDEDOR	406,58
INSS – PREST. SERVIÇOS	8.667,73
CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL	272,80
IRRF – IMPOSTO SOBRE RENDIMENTOS TRABALHO	3.075,84
IRRF – IMPOSTO SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	3.562,05
ISS – IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	8.638,23
CONSIGNAÇÃO BANCO GERADOR	2.745,03
CONSIGNAÇÃO BANESE	1.231,12
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1.549,96
TOTAL	2.658.048,37

3.3 – CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO

Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 1.945.992,86 (um milhão novecentos e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos)**. Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	1.945.992,86
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL	1.945.992,86

3.4 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 23.299,56 (vinte e três mil duzentos e**

noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos) com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Bens, materiais de dist. gratuita	14.925,16
Outras Doações	8.374,40
TOTAL	23.299,56

Observamos a existência da Lei Nº 302 de 24/10/2005, que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a entes privados, conforme estabelece o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF);

3.5 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados no Decreto Nº 47/2013 de 01/03/2013.

3.6 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em R\$ 0,00(zero), conforme se demonstra abaixo:

Fretes e transporte de pessoas e materiais	0,00
TOTAL	0,00

3.7 – SUBVENÇÕES

O total de gastos no período com a concessão de subvenções às entidades sem fins lucrativos importou em R\$ 0,00 (zero).

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 01 de 20 de setembro de 2012, em R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), R\$ 10.666,67 (dez mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) respectivamente.

4.2 – DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 720.604,88 (setecentos e vinte mil seiscientos e quatro reais e oitenta e oito centavos)**. Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a **R\$ 720.605,86 (setecentos e vinte mil seiscientos e cinco reais e oitenta e seis centavos)**.

Caso os repasses continuem a ser efetuados na mesma proporção dos valores já transferidos, o total da despesa com o Poder Legislativo Municipal tende a permanecer até o final do exercício dentro dos limites legais.

4.3 – GASTOS COM O ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de R\$ 3.582.165,93 (três milhões quinhentos e oitenta e dois mil cento e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos), equivalentes a 30,72% (trinta vírgula setenta e dois por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	11.660.196,25
Valor Aplicado na Manut. e Desenv. do Ensino	3.582.165,93
Percentual aplicado	30,72%
Superávit	667.116,87

O valor aplicado até o período é Superior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal.

4.3.2 – REPASSES PARA O MDE

O valor total repassado para a conta MDE (art. 4º, da Resolução TC nº 209/01) até o período em análise, importou em **R\$ 865.000,54 (oitocentos e sessenta e cinco mil e cinquenta e quatro centavos)**. O valor repassado é superior ao total devido, conforme verificamos no quadro abaixo:

REPASSE PARA O MDE	
5% da arrecadação do FPM e ICMS	11.026.639,31
25% da arrecadação de demais receitas e transferências	633.556,94
Valor total a ser repassado	709.721,20
Valor repassado ao MDE	865.000,54
Superávit	155.279,34

4.3.3 – FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados **R\$ 7.403.776,75 (sete milhões quatrocentos e três mil setecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos)** na remuneração de profissionais do magistério. Este valor equivale a **78,91%(setenta e oito vírgula noventa e um por cento)** do total arrecadado, estando, portanto de acordo com o que estabelece o art. 7º, da Lei Federal nº 9.424/96, conforme constatamos no demonstrativo abaixo:

GASTOS COM FUNDEB – 60%	
Receita do FUNDEB	7.403.776,75
60% da receita do FUNDEB	4.442.266,05
Valor aplicado na remuneração do magistério	5.842.032,98
Percentual aplicado	78,91%
Superávit	1.399.766,93

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 11.660.196,25 (onze milhões seiscentos e sessenta mil cento e noventa e seis reais e vinte cinco centavos)**, equivalentes a **15,02% (quinze virgula dois por cento)** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de Impostos e Transferências	11.660.196,25
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	1.751.728,06
Percentual aplicado	15,02%

O valor aplicado até o período é superior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/2001.

4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal do Poder Executivo até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, corresponde a **65,58% (sessenta e cinco vírgula cinquenta e oito por cento)** da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:

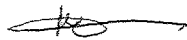
GASTOS COM PESSOAL POR PODER – últimos 12 meses	
Receita Corrente Liquida	20.932.577,37
Aplicado em pessoal	13.727.701,40
Despesa Total com pessoal	13.727.701,40
Percentual de comprometimento em relação a RCL	65,58

5- CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, referentes ao período de janeiro a dezembro de 2016, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Pedrinhas/SE, 26 de janeiro de 2017.



FERNANDA ISABELITTA BARRETO LEITE FONTES
Secretária Municipal de Controle Interno